

ÍNDICE

BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMIR ROCHA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMIR ROCHA SILVA	5
EUCLIDES DA CUNHA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CELSO RICARDO CAMPOS MACEDO	6
ILHEUS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, JORGENEY ELCYMARCS DE ARGÔLO SOUZA, MARIA DE LOURDES ARGOLO, ZULMIRA BATISTA SANTOS, HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS	7
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARA DE OLIVEIRA ANDRADE	8
VITORIA DA CONQUISTA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO	9
MATO GROSSO	9
NOVA CANAA DO NORTE / MT	9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	9
PARÁ	9
ANANINDEUA / PA	9
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	9
BELÉM / PA	10
Serviço de Registro de Imóveis do 30. Ofício	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRYTTNER BARBOSA CHAVES	10
PERNAMBUCO	10
RECIFE / PE	10
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HAUT INCORPORADORA & DESIGN LTDA	10
RIO DE JANEIRO	11
ANGRA DOS REIS / RJ	11
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ REZENDE SOBRAL, ROSANGELA DA SILVA FERNANDES SOBRAL	11
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER	12
MACAE / RJ	12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO AZEVEDO PEREIRA, HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERREIRA ROCHA	13
MARICA / RJ	13
2º OFÍCIO DE MARICÁ	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, ALTAIR RODRIGUES MONTEIRO, CARLOS MENDES MONTEIRO, TANIA MARIA DA SILVA MENDES MONTEIRO	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL, JEOVA BORGES LEAL, JORGE DIAS FERREIRA, MARGARIDA DA PIEDADE FERREIRA, ...	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, OLINDA DUARTE DE SOUZA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, ALTAIR RODRIGUES MONTEIRO, TANIA MARIA DA SILVA MENDES MONTEIRO, CARLOS MENDES MONTEIRO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL, JEOVA BORGES LEAL, JORGE DIAS FERREIRA, MARGARIDA DA PIEDADE FERREIRA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, OLINDA DUARTE DE SOUZA	17
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE WANDERLEI MARTINS DA SILVA FILHO, MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, PEDRO DIAS DO NASCIMENTO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, PEDRO DIAS DO NASCIMENTO	18
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE DO CONFRONTANTE PELO LADO DIREITO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE DO CONFRONTANTE DOS FUNDOS	19
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ DE SOUZA GOUVEA	20
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO ALVAREZ DE SÁ, MOEMA COZZI OLIVEIRA LEITE ALVAREZ DE SÁ	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMIR FOUAD SHEDID	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	22
SAO GONCALO / RJ	22
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FÁBIO PORTUGAL THEODORO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, CARMEN JULIA NUNES CORREIA	23
SANTA CATARINA	23
BLUMENAU / SC	23
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLENE UTPADEL	23
CORREIA PINTO / SC	24
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HERMINIO MACHADO, IOLI DE OLIVEIRA MACHADO	24
PORTO UNIAO / SC	24
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIANE XAVIER PAES	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR INÁCIO ROSENSCHEG	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO WOLF	25
SÃO PAULO	25
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	25
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FMB INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	25

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.043, lançada, em 02 de fevereiro de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior e capaz, solteira, aposentada, nascida em 26/02/1930, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.228.826-50 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 035.438.385-04, residente e domiciliada na Praça Barão de Cotegipe, nº 19, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano situado na Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Centro, com Inscrição Imobiliária nº 01.01.041.0022.001, Comarca de Barra/BA, matriculado sob nº 5.069, Livro 2-J, à Folha nº 055. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Joaquim José Pinto Silva Dantas, inscrito no CREA/BA sob nº 38.731, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200399803. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o CONFRONTANTE DOS FUNDOS (CREMILDES LUZIA PINTO ROCHA, inscrita no CPF-MF sob nº 024.372.605-87), com Inscrição Imobiliária nº 01.01.041.0220.001, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 15 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDEMIR ROCHA SILVA

EDITAL Nº 36/2021 DESTINATÁRIO: ROBERTA DE ANDRADE NEVES, CPF sob nº 711.174.745-34. ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 466, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito:

1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) ROBERTA DE ANDRADE NEVES, CPF sob nº 711.174.745-34. 5. MODALIDADE DE USUCAPÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-0 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMIR ROCHA SILVA**

EDITAL Nº 36/2021 DESTINATÁRIO: JAIME VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 126.483.295-87. ENDEREÇO: Rua Evaldo Fonseca, nº 407, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU

PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) JAIME VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 126.483.295-87. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-O do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CELSO RICARDO CAMPOS MACEDO

Silmare Rocha da Costa, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, que JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA --- ME, com o endereço para a Av. Renato Campos, nº 1544 B, térreo, BR 116, Centro, CEP: 48500000, Euclides da Cunha- Ba, representada por seu sócio: MARCOS ANTONIO BESERRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1990, CIRG: 1531202900 SSP/BA e CPF: 051029965-25, residente na Rua D. Pedro I, s/n, Casa, Centro, CEP: 48500000, Euclides da Cunha-BA, o qual depositou neste Cartório, memorial, planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO, que foi loteado em 215 LOTES e 10 QUADRAS designadas de A a J. RESUMO DAS ÁREAS: Área total do terreno = 80.000,00m² - 100%; Área total loteada = 52.234,12m² - 65%; Áreas Públicas = 27.765,88m² - 35%; Áreas Públicas: Ruas, avenidas e travessas = 21.988,68m²; Áreas Verdes e/ou Institucionais = 5.777,19m²; 27.765,88m² - 35%, localizado atualmente situa-se na zona Sul da cidade, localizado no Bairro N. SRA DA CONCEIÇÃO, às margens da BR-116, na sede do Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, matriculado sob nº 9979, Livro 02, em 16/04/2018. As impugnações naqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser

apresentadas dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação a serem feitas em dias consecutivos e em número de três (03) vezes, no Jornal de circulação da região, na forma da citada Lei. Findo o prazo e não havendo reclamações fundamentadas, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Euclides da Cunha,

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ILHEUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, JORGENEY ELCYMARCOS DE ARGÔLO SOUZA, MARIA DE LOURDES ARGÔLO, ZULMIRA BATISTA SANTOS, HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA DO TITULAR REGISTRAL e CONFINANTES E PARA TERCEIROS INTERESSADOS. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO/PROCESSO n. 119183 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a(os) TITULARES REGISTRAIS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Vanessa Porto Santos Mendes, advogada, OAB/BA 38.087, estabelecida profissionalmente no Caminho 13, nº 33, Hernani Sá, CEP: 45656-514, Ilhéus-Bahia, com endereço de correio eletrônico: nessaporto10@hotmail.com; Sendo requerente ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06133956208, onde consta RG nº 479082 SSP/BA, CPF nº 242.791.535-15, residente e domiciliada no caminho 13, nº 35, Hernani-Sá, Ilhéus-BA, CEP 45.656-514; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: Lote de terreno, medindo 148,12m² (cento e quarenta metros e doze decímetros quadrados), composto pela Casa 35 do Caminho 13, Bairro Hernane Sá Ilhéus-BA, possuindo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P1, de coordenadas N 8361175,00m e E 496400,00; deste, segue confrontando com o Caminho 13, com azimute de 98°07'48" e distância de 7,90m, até interceptar o vértice P2, de coordenadas N 8361174,65m e E 496407,00; deste, segue confrontando com o lote 33, com azimute de 182°56'15" e distância de 18,75m, até interceptar o vértice P3, de coordenadas N 8361158,02m e E 496406,18m; deste, segue confrontando com o lote 36 com azimute de 272°51'30" e distância de 7,90m, até interceptar o vértice P4 de coordenadas N 8361158,37m e E 496399,17m; deste, segue confrontando com o lote 37 com azimute de 02°51'26" e distância de 18,75m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): O TITULAR REGISTRAL, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@lregistrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARA DE OLIVEIRA ANDRADE**

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO
EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, SUZANA MARIA ARAUJO ANDRADE EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE E SUZANA MARIA DE JESUS ARAÚJO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.889.925-87, titular do RG nº 00.723.085-08 - SSP/BA, casado com TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 094.689.355-15, titular do RG nº 00.963.995-03-SSP/BA, e HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.920.785-68, titular do RG nº 00.713.531-94 - SSP/BA, casado com SUZANA MARIA ARAÚJO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 095.936.595-87, titular do RG nº 01.117.741-10-SSP/BA, protocolou em 18/11/2020, prenotado sob o nº 16.392, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Ruy Barbosa, antigo nº 76, atualmente nº 306, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 1.560,28 m² e área construída de 70,49 m², matriculado sob o nº 3.116, do livro nº 02-AI, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3.116 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO, CPF: 039.465.495-19, a comparecer nos dias úteis, das 10h00 às 15h00, na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-9000, e-mail: bradur_imobiliario@pashoalotto.com.br, ou também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso (R\$12.965,24), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 07/01/2021, referente ao Contrato nº 000807136-5, firmado em 26/08/2016, registrado sob na matrícula 51.857, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 15 de março de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - NOVA CANAÁ DO NORTE/MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do art. 19 da Lei nº 6766/79, torna público o seguinte: FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano que pelo Município de Nova Canaã do Norte -- MT foi requerida a esta Serventia Imobiliária o registro de um Loteamento Morada do Sol, com área total de 49.155,00 m², juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documento exigidos por lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Serviço o registro do mencionado Loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, devidamente representada, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 1626, desta serventia, de sua titularidade,

localizado à Estrada do Quarenta Horas, S/N, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI. Registradora Titular de Imóveis

COMARCA - BELÉM/PA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRYTTNER BARBOSA CHAVES

A Oficiala da Serventia do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Belém, PA, nos termos dos art's. 26 da Lei nº 9.514/97 e 996 do Código de Normas do Estado do Pará, INTIMA o(a) Sr(a). BRYTTNER BARBOSA CHAVES, a comparecer em Cartório, na Avenida Paulo Frota (Antiga Rodovia dos Trabalhadores) S/N, Condomínio Cidade Cristal -- Alameda Murano - Val-de-Cães, Nº 01 Belém/PA, entre 09 e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$16.817,99, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 074394230011475, firmado em 15/01/2018, constante sob o ato AV.1, na matrícula nº 10.169 do 3º Registro de Imóveis de Belém, tendo como garantia o imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 4400, APT. 1.104, BLOCO SAINT-REMY, TORRE D, SUBCONDOMÍNIO 1, JARDIM DE PROVENCE, PARQUE JARDINS, BELÉM/PA. Na ocasião, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. Belém (PA), 15 de março de 2021 A Oficiala Titular: Jannice Amóras Monteiro

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HAUT INCORPORADORA & DESIGN LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS nºs. 288 da RUA DONA OLEGARINHA, 263 e parte do imóvel 245 da RUA DO CHACON, no bairro do Poço, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos lados esquerdo e direito, respectivamente, do Terreno da CASA 207 DA RUA DO CHACON, NO BAIRRO DO POÇO, NA CIDADE DO RECIFE, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: mede 31,43m, confrontando-se com a Rua do Chacon; FLANCO DIREITO: mede 91,16m, limitando-se com os Imóveis nºs. 263 e com parte do 245, ambos da Rua do Chacon; FUNDO: mede 31,68m, limitando-se com a Rua Dona Olegarina; FLANCO ESQUERDO: em três segmentos de reta, o 1º segmento mede 17,30m; o 2º segmento mede 18,70m; e, o 3º segmento mede 51,52m, limitando-se com o imóvel n.º 288 da Rua Dona Olegarina, perfazendo uma área total de 2.802,04m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), por solicitação da HAUT INCORPORADORA & DESIGN LTDA, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do terreno, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 73.00009/2020. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ REZENDE SOBRAL, ROSANGELA DA SILVA FERNANDES SOBRAL**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ REZENDE SOBRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64666387749, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OLOF PALME, 555 BL 2 APT 1005, CAMORIM, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22783119, ROSANGELA DA SILVA FERNANDES SOBRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76937631715, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OLOF PALME, 555 BL 2 APT 1005, CAMORIM, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22783119, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440759879-3, firmada em 18/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 16.465, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAQUINHO DO ITAPIRAPUAN S/N BL E AP134 AQUARIUS I - ANGRA DOS REIS - RJ - 23942300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ, 16/07/2020. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41.598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00103803106, residente e domiciliado(a) na AV NILO PECANHA 2130 PARQUE LAFAIET DUQUE DE CAXIAS RJ 25025000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440072514-5, firmada em 26/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 2.604A, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV NILO PECANHA 2130 PARQUE LAFAIET DUQUE DE CAXIAS RJ 25025000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 28/06/2019. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO AZEVEDO PEREIRA, HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 46599, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : RODRIGO AZEVEDO PEREIRA E HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 09/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18665, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 215, Quadra 11, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FERREIRA ROCHA

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 46599, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : LEONARDO FERREIRA ROCHA, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 07/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18688, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 73, Quadra 05, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, ALTAIR RODRIGUES MONTEIRO, CARLOS MENDES MONTEIRO, TANIA MARIA DA SILVA MENDES MONTEIRO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.01.2021 sob o nº. 288.608, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 06/09/1948, filho de João Pedro de Oliveira e Amelia Evaristo de Oliveira, portador da CNH nº. 00393333405 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/04/2019, CPF nº 445.901.057-72, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (88) 99810-0656, residente e domiciliado na Rua 107, Lote nº. 86, Quadra nº. 108 do Loteamento Jardim Interlagos, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 86 (oitenta e seis), da Quadra nº. 108 (cento e oito), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 107; 12,00m pelos fundos com o Lote nº. 5; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº. 87; e, 30,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 85; de propriedade de: Altair Rodrigues Monteiro, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da identidade nº. 00976426-7 IFP e CPF nº. 028.719.557-00, residente a Rua Moreira, nº. 295, C/V, Abolição, Rio de Janeiro/RJ; e, Carlos Mendes Monteiro, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tania Maria da Silva Mendes Monteiro, portador do CPF nº. 893.381.307-25, residente a Rua Moreira, nº. 295, Casa 05, Abolição, Rio de Janeiro/RJ; havido através do Formal de Partilha datado de 02/06/1995, extraído pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 04/12/1995, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Gustavo Rabello Horta, devidamente registrada sob o R-5 da matrícula nº. 23.883 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 31611. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo

Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL, JEOVA BORGES LEAL, JORGE DIAS FERREIRA, MARGARIDA DA PIEDADE FERREIRA,**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19.01.2021 sob o nº. 288.181, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL e seu marido JEOVA BORGES LEAL, brasileiros, casados em 28.05.1977, pelo regime da comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ela: aposentada, nascida em 11/04/1954, filha de Benedita de Sousa, portadora da CNH nº. 00026528181 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/04/2015, CPF nº. 437.570.497-72, endereço eletrônico: jeovaleal@gmail.com; Telefone(s) 99858-6760; ele: aposentado, nascido em 06/01/1955, filho de Camillo Borges Leal Filho e Dora da Silva Leal, portador da CNH nº. 00086679530 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/12/2016, CPF nº. 462.405.357-53, Telefone(s) +55 21 99788-7367; ambos residentes e domiciliados à Rua Aurora Fluminense, nº. 100, Taquara, Rio de Janeiro/RJ -- CEP.: 22.715-180, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 23 (vinte e três), da Quadra n.º 14-B (quatorze-B), do Loteamento "Parque Lagôa Araçatiba", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua "H"; 12,00m de fundos com o Cais da Lagôa; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o Lote nº. 22; e lado esquerdo com o Lote nº. 24; de propriedade de: Jorge Dias Ferreira, português, aposentado, portador do CPF nº. 003.304.777-49, residente a Rua Dias da Cruz, 744, aptº. 201 -- Méier, RJ; e, Margarida da Piedade Ferreira, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora do CPF nº. 276805.337-68, residente a Rua Dias da Cruz, 744, aptº. 201 -- Méier, RJ, havido através de Formal de Partilha datado de 06/02/1995, extraído pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro/RJ, julgado por sentença de 24/11/1995 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Assis Gonçalves, devidamente registrado sob o R-1 da matrícula nº. 63.094 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 5084. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2021 sob o nº. 287.992, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Graciane Jacinto Pereira Leitão, brasileira, do lar, nascida em 19/10/1981, filha de Gloria Jacinto Pereira, portadora da CNH nº. 05267541608 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015, CPF nº. 085.746.737-90, endereço eletrônico: gracianeleitao@gmail.com -- Telefone(s): 21 97278-4129; casada em 07/03/2006 pelo regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com José Carlos Leitão, brasileiro, aposentado, nascido em 18/07/1955, filho de Clemyster Ventura Leitão e Georgina de Castro Leitão, portador da CNH nº. 00359016785 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015, CPF nº. 323.695.737-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Alberto Ramos Machado (antiga Rua K), Lote nº. 25,

Quadra K, Loteamento Parque Eldorado, Centro, neste município -- CEP.: 24.901-060, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra K, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 526,50m²; medindo 26,00m de frente para a Rua K; 14,50m nos fundos confrontando com parte do Lote nº. 26; 28,50m pelo lado direito confrontando com a Rua E; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 24; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, n.º 1.290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 32.024; com promessa de venda a Carlos Vieira Pinto, conforme contrato n.º 38, datado de 24/07/1956, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 404, sob n.º 31.174, em 24/07/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16013. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, OLINDA DUARTE DE SOUZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.01.2021 sob o nº. 287.927, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Luiz Carlos Coelho da Silva, brasileiro, engenheiro, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 12/07/1953, filho de Haroldo Alves da Silva e Maria Aparecida Coelho da Silva, portador da carteira de identidade profissional nº. 200353361-3 expedida pelo CFEA em 20/05/2013, CPF nº 493.054.097-68, endereço eletrônico: luiz.c.coelho@hotmail.com, Telefone(s): (21) 99921-7451, residente e domiciliado na Rua 93, Lote nº. 15, Quadra nº. 84 do Loteamento Jardim Interlagos, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 84 (oitenta e quatro), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste município, com as seguintes características: área de 346,00m²; com 7,00m e 12,50m de frente para Rua 93, esquina com Rua 92; 15,00m nos fundos com parte do Lote nº. 14; 24,00m pelo lado direito com o Lote nº. 16; e 16,00m pelo lado esquerdo com a Rua 92; de propriedade de: Olinda Duarte de Souza, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Otranto, 18, Apto. 302, Parada de Lucas, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Haroldo de Seixas e sua mulher Heloisa Araujo de Seixas, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas deste 2º Ofício no L.º. 74, fls. 82/82v em 09/07/1970, devidamente registrada no L.º. 3-R, fls. 3v./4, nº. 24.137 em 08/09/1970 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 30492. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, ALTAIR RODRIGUES MONTEIRO, TANIA MARIA DA SILVA MENDES MONTEIRO, CARLOS MENDES MONTEIRO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.01.2021 sob o nº. 288.608, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 06/09/1948, filho de João Pedro de Oliveira e Amelia Evaristo de Oliveira, portador da CNH nº. 00393333405 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/04/2019, CPF nº 445.901.057-72, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (88) 99810-0656, residente e domiciliado na Rua 107, Lote nº. 86, Quadra nº. 108 do Loteamento Jardim Interlagos, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 86 (oitenta e seis), da Quadra nº. 108 (cento e oito), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 107; 12,00m pelos fundos com o Lote nº. 5; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº. 87; e, 30,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 85; de propriedade de: Altair Rodrigues Monteiro, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da identidade nº. 00976426-7 IFP e CPF nº. 028.719.557-00, residente a Rua Moreira, nº. 295, C/V, Abolição, Rio de Janeiro/RJ; e, Carlos Mendes Monteiro, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tania Maria da Silva Mendes Monteiro, portador do CPF nº. 893.381.307-25, residente a Rua Moreira, nº. 295, Casa 05, Abolição, Rio de Janeiro/RJ; havido através do Formal de Partilha datado de 02/06/1995, extraído pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 04/12/1995, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Gustavo Rabello Horta, devidamente registrada sob o R-5 da matrícula nº. 23.883 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 31611. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL, JEOVA BORGES LEAL, JORGE DIAS FERREIRA, MARGARIDA DA PIEDADE
FERREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19.01.2021 sob o nº. 288.181, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL e seu marido JEOVA BORGES LEAL, brasileiros, casados em 28.05.1977, pelo regime da comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ela: aposentada, nascida em 11/04/1954, filha de Benedita de Sousa, portadora da CNH nº. 00026528181 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/04/2015, CPF nº. 437.570.497-72, endereço eletrônico: jeovaleal@gmail.com; Telefone(s) 99858-6760; ele: aposentado, nascido em 06/01/1955, filho de Camillo Borges Leal Filho e Dora da Silva Leal, portador da CNH nº. 00086679530 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/12/2016, CPF nº. 462.405.357-53, Telefone(s) +55 21 99788-7367; ambos residentes e domiciliados à Rua Aurora Fluminense, nº. 100, Taquara, Rio de Janeiro/RJ -- CEP.: 22.715-180, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 23 (vinte e três), da Quadra nº. 14-B (quatorze-B), do Loteamento "Parque Lagôa Araçatiba", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua "H"; 12,00m de fundos com o Cais da Lagôa; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o Lote nº. 22; e lado esquerdo com o Lote nº. 24; de propriedade de: Jorge Dias Ferreira, português, aposentado, portador do CPF nº. 003.304.777-49, residente a Rua Dias da Cruz, 744, aptº. 201 -- Méier, RJ; e, Margarida da Piedade Ferreira, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora do CPF nº. 276805.337-68, residente a Rua Dias da Cruz, 744, aptº. 201 -- Méier, RJ, havido através de Formal de Partilha datado de 06/02/1995, extraído pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro/RJ, julgado por sentença de 24/11/1995 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Assis Gonçalves, devidamente registrado sob o R-1 da matrícula nº. 63.094 do Registro Geral de Imóveis de

Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 5084. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ
NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2021 sob o nº. 287.992, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Graciane Jacinto Pereira Leitão, brasileira, do lar, nascida em 19/10/1981, filha de Gloria Jacinto Pereira, portadora da CNH nº. 05267541608 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015, CPF nº. 085.746.737-90, endereço eletrônico: gracianelleitao@gmail.com -- Telefone(s): 21 97278-4129; casada em 07/03/2006 pelo regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com José Carlos Leitão, brasileiro, aposentado, nascido em 18/07/1955, filho de Clemyster Ventura Leitão e Georgina de Castro Leitão, portador da CNH nº. 00359016785 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015, CPF nº. 323.695.737-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Alberto Ramos Machado (antiga Rua K), Lote nº. 25, Quadra K, Loteamento Parque Eldorado, Centro, neste município -- CEP.: 24.901-060, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra K, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 526,50m²; medindo 26,00m de frente para a Rua K; 14,50m nos fundos confrontando com parte do Lote nº. 26; 28,50m pelo lado direito confrontando com a Rua E; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 24; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, n.º 1.290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 32.024; com promessa de venda a Carlos Vieira Pinto, conforme contrato n.º 38, datado de 24/07/1956, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 404, sob n.º 31.174, em 24/07/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16013. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, OLINDA DUARTE DE SOUZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.01.2021 sob o nº. 287.927, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Luiz Carlos Coelho da Silva, brasileiro, engenheiro, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 12/07/1953, filho de Haroldo Alves da Silva e Maria Aparecida Coelho da Silva, portador da carteira de identidade profissional nº. 200353361-3 expedida pelo CFEA em 20/05/2013, CPF nº 493.054.097-68, endereço eletrônico: luiz.c.coelho@hotmail.com, Telefone(s): (21) 99921-7451, residente e domiciliado na Rua 93, Lote nº. 15, Quadra nº. 84 do Loteamento Jardim Interlagos, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.

216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 84 (oitenta e quatro), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste município, com as seguintes características: área de 346,00m²; com 7,00m e 12,50m de frente para Rua 93, esquina com Rua 92; 15,00m nos fundos com parte do Lote nº. 14; 24,00m pelo lado direito com o Lote nº. 16; e 16,00m pelo lado esquerdo com a Rua 92; de propriedade de: Olinda Duarte de Souza, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Otranto, 18, Apto. 302, Parada de Lucas, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Haroldo de Seixas e sua mulher Heloisa Araujo de Seixas, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas deste 2º Ofício no L.º. 74, fls. 82/82v em 09/07/1970, devidamente registrada no L.º. 3-R, fls. 3v./4, nº. 24.137 em 08/09/1970 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 30492. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE WANDERLEI MARTINS DA SILVA FILHO, MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, PEDRO DIAS DO NASCIMENTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº53816, a requerimento de MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº06444516671, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 021.648.897-46, e seu marido PEDRO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº08.836.966-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.037.697-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arthur Cavalcante Junior, nº 220, e respectivo lote 36, da quadra 48, do PAL 32.609 registrado neste Ofício na matrícula 47601, vem intimar eventuais herdeiros do Espólio de Wanderlei Martins da Silva Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº09145321-7, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 896.002.907-68, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, PEDRO DIAS DO NASCIMENTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 53816, a requerimento de MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº06444516671, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 021.648.897-46, e seu marido PEDRO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº08.836.966-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.037.697-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arthur

Cavalcante Junior, nº 220, e respectivo lote 36, da quadra 48, do PAL 32.609 registrado neste Ofício na matrícula 47601, em nome de Wanderlei Martins da Silva Filho, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE DO CONFRONTANTE PELO LADO DIREITO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foi encontrado o confrontante pelo lado direito de quem olha de frente para o imóvel nº 25. Em frente ao entroncamento com a Estrada dos Colonos, do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 694411, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/08/2020, o requerimento pelo qual Odenel Moreira Côrtes, comerciante, brasileiro, solteiro, identidade nº01.965.565-3, inscrito no CPF nº261.533.007-15, residente e domiciliada na Rua Santo Arquimínio, nº30, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.630-210, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidor há mais de 27 (vinte e sete) anos do imóvel situado à Rua Massapê, nº 25, na Freguesia de Santa Cruz, onde existem benfeitorias, uma delas cadastrada no Município do Rio de Janeiro - RJ sob a inscrição fiscal nº 1.640.977-3 e CL 05250-6. Localizado à 1.045,50m da intercessão da Rua Aporuna com a Rua Massapê onde existe o prédio de nº 25 (sem "habite-se"), com frente para Rua Massapê, medindo: 252,11m de frente em 8 segmentos; e 323,17m do lado esquerdo em 3 segmentos; com área total de 43.570,57m², confrontando à direita com o imóvel constituído do prédio nº 14, situado à Rua Massapê, pertencente ao Srº Alex Claro Pilão, à esquerda e de fundos com quem de direito. O imóvel não possui matrícula individualizada no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. E, por meio do presente edital, dar ciência ao PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, como confrontante pelo lado direito de quem olha de frente para o imóvel nº 25. Em frente ao entroncamento com a Estrada dos Colonos, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE DO CONFRONTANTE DOS FUNDOS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foi encontrado o confrontante dos fundos localizado à 200,00m de frente à Travessa São José, do imóvel da Rua Massapê, nº 25, objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 694411, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/08/2020, o requerimento pelo qual Odenel Moreira Côrtes, comerciante, brasileiro, solteiro, identidade nº01.965.565-3, inscrito no CPF nº261.533.007-15, residente e domiciliada na Rua Santo Arquimínio, nº30, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.630-210, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidor há mais de 27 (vinte e sete) anos do imóvel situado à Rua Massapê, nº 25, na Freguesia de Santa Cruz, onde existem benfeitorias, uma delas cadastrada no Município do Rio de Janeiro - RJ sob a inscrição fiscal nº 1.640.977-3 e CL 05250-6. Localizado à 1.045,50m da

intercessão da Rua Aporuna com a Rua Massapê onde existe o prédio de nº 25 (sem "habite-se"), com frente para Rua Massapê, medindo: 252,11m de frente em 8 segmentos; e 323,17m do lado esquerdo em 3 segmentos; com área total de 43.570,57m², confrontando à direita com o imóvel constituído do prédio nº 14, situado à Rua Massapê, pertencente ao Srº Alex Claro Pilão, à esquerda e de fundos com quem de direito. O imóvel não possui matrícula individualizada no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. E, por meio do presente edital, dar ciência ao PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, como confrontante dos fundos localizado à 200,00m de frente à Travessa São José, do imóvel da Rua Massapê, nº 25, para se manifestar no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ DE SOUZA GOUVEA**

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº201053/201054, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ DE SOUZA GOUVEA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00177075791, residente e domiciliado(a) na RUA VILHENA DE MORAIS, 240 APT0. 1101 ? BLOCO 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-915, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7344749003000003636-36, firmada em 20/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 39513, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. ALMIRANTE BARROSO, 63 / SALA 2403 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.031-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/10/2019. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1959052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01363593706, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04768569730, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440376845-7, firmada em 30/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº R11, na Matrícula nº 265.997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRATAIA 350 BL 4 AP1108 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO ALVAREZ DE SÁ, MOEMA COZZI OLIVEIRA LEITE ALVAREZ DE SÁ

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1938168, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO ALVAREZ DE SÁ, engenheiro, identidade CREA/RJ nº 23102-D e CPF nº 180.362.107-97 e sua mulher MOEMA COZZI OLIVEIRA LEITE ALVAREZ DE SÁ, aposentada, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 42064827 e CPF nº 261.110.477-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 111571 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Das Américas, nº 4319 -- apt. 202 do bloco I-2 Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/10/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da FORNAX EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.575/0001-21, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1927452, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, identidade IFP/RJ nº 08864508-0 e CPF nº 009.948.367-08 e sua mulher JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA, identidade IFP nº 10739980-0 e CPF nº 052.544.367-35, brasileiros, autônomos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro SB-405, fls. 154 datada de 04/04/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 337624 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, nº 400 -- apt. 1007 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMIR FOUAD SHEDID

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1912879, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SAMIR FOUAD SHEDID, brasileiro, comerciante, divorciado, identidade CNH/DETRAN/RJ 04288378627, CPF nº011.349.179-45, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 11/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 363763 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Rodrigues Caldas, nº2055, apartamento 201 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956166, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls 101, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368535 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 432-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FÁBIO PORTUGAL THEODORO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº176074, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FÁBIO PORTUGAL THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12162721740, residente e domiciliado(a) na Rua Exp Francisco Pinho nº 09 Colunbandê Rio Janeiro, para que compareçam a esta

Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9765-7, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54944, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy 486 sala 520 Condomínio Icon Business & Mall, Centro cep 24445-000, São Gonçalo Rio de Janeiro. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 21/10/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, CARMEN JULIA NUNES CORREIA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº176071, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91860636420, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pio Borges s/n apto 907 bloco 01 São Gonçalo RJ, CARMEN JULIA NUNES CORREIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01901878759, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pio Borges s/n apto 907 bloco 01 São Gonçalo RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 34096-7, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55185, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy 486 sala 1305 Condomínio Icon Business & Mall, Centro cep 24445-000, São Gonçalo Rio de Janeiro. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 21/10/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARLENE UTPADEL

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARLENE UTPADEL, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 479.670.809-04, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Heinrich Wruck, nº 210, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 425,54 m2 e 593,78 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Heinrich Wruck, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 44.710, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Debatin - CREA- 139973-2-SC, bem como apresentada ART nº 7433096-2. Para que

chegue ao conhecimento de Francisco Heidemann, Vera Lucia Wagner Heidemann, Aroldo Kiniz, Carlos Alberto Zibert, Sandra Mara Morthorst Rodrigues Santos Zibert, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC
OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HERMINIO MACHADO, IOLI DE OLIVEIRA MACHADO**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. HERMINIO MACHADO, brasileiro, mecânico aposentado, CPF 225.576.289-72, RG 474.795-0 SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 20/01/1962, com IOLI DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, do lar, CPF 033.476.699-08, RG 3.399.932 SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Herminio Athaide Furtado, 358, bairro Pereira Alves, no município de Correia Pinto/SC, apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 23/02/2021, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano designado pelo lote n. 01 da quadra n. 05 do Loteamento Pereira Alves, com a área superficial de 388,4883 m² (trezentos e oitenta e oito metros, quarenta e oito décimos e oitenta e três centímetros quadrados), situado no lado esquerdo da esquina formada pelas ruas Herminio Athaide Furtado e rua Alfredo Alves dos Santos, município e comarca de Correia Pinto/SC, matrícula n. 19.670 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes com áreas de 142,1604 m² (lote 1) e 246,3279 m² (lote 2), de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 16 de março de 2021.

Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIANE XAVIER PAES**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ELIANE XAVIER PAES, objeto da Matrícula n.º 4849, situado na esquina da Rua Santa Rosa com a Rua Elpidio Caetano da Silva, bairro Santa Rosa, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564239/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JAIR INÁCIO ROSENSCHEG

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JAIR INÁCIO ROSENSCHEG e DIRCE WINTER ROSENSCHEG (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 6054, situado na Rua Elpídio Caetano da Silva, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564241/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO WOLF

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JOÃO WOLF e MARIA DE LOURDES BURATTI WOLF (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 12041, situado na Rua Cidadão Amândio Müller, n.º 92, no bairro Cidade Nova, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 573761/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FMB INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 28 de janeiro transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de desmembramento, com a denominação especial de "RESIDENCIAL JOÃO PERES VIII", localizado entre as ruas João Pulice, Adelina Zangrando Peres e Eduardo Alves Ferreira e dos lotes 01 a 09 da quadra B do loteamento Avenida Parque, com área superficial de 13.586,56 m², devidamente matriculada sob nº 163.018 de propriedade da empresa FMB INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede em Cedral-SP., na Avenida Brasil nº 1.000, inscrita na JUCESP sob nº 3522974666-6 e no CNPJ sob nº 24.486.723/0001-00. O referido imóvel foi subdividido em vinte e quatro (24) lotes, distribuídos por uma única quadra, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com a certidão

nº 16/2020, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -- CETESB e pelo Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Cedral-SP., em 15 de setembro de 2020. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu (a), Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, (a) Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. (a) GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 18/03/2021 17:44:10 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

